



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano VII • Nº 1595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Edital de Convocação e Nomeação Nº 01/2022 - Concurso Público Edital Nº 01/2015.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO: a existência de vagas no quadro de funcionários efetivos do município de Adustina (BA), instituídos pela Lei Municipal nº 166 de 15 de outubro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 173 de 16 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO: que o município de Adustina (BA), através do **Edital nº 01/2015**, realizou Concurso Público para o provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO: que a relação dos aprovados, através de edital, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Adustina (BA), no dia 08 de novembro de 2016 e no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, não havendo interposição de recursos que pudesse ensejar a alteração da ordem classificatória;

CONSIDERANDO: que o Concurso Público realizado pelo município de Adustina (BA), foi devidamente homologado através do Decreto **nº 015 de 04 de novembro de 2016**;

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do Processo tombado sob **nº 8000917-19.2019.8.05.0189**, que determinou a convocação e nomeação do candidato: **MARIANA CASTRO DE ANDRADE**, aprovado no Concurso Público 001/2015, para o cargo efetivo de GARI do município de Adustina (BA);

CONSIDERANDO: a necessidade e o interesse público;

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, devidamente relacionado no **Anexo II** deste edital, para o provimento por nomeação em cargo efetivo da Prefeitura do Município de Adustina (BA).

Para entrar em exercício, o candidato alistado no Anexo II, terá que integralizar sua investidura com a posse, e para tanto, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Adustina /BA, situada à Avenida José Joaquim de Santana s/nº, CEP 48.435-000, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, iniciando a

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.

CNPJ: 16.298.929/001-89 | Tel.: (75) 34962130



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

partir de **23 (vinte e três) de fevereiro de 2022**, no horário das **08h30min** às **12h00min** e **14h00min** às **17h00min**, para apresentação e entrega dos documentos, bem como os exames de saúde pré-admissionais constantes do **ANEXO I** deste Edital.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, o candidato convocado deverá comparecer, em dias de **terça ou quartas-feiras**, na **Unidade Mista Hospitalar “Maria dos Santos Almeida”**, situado à **Rua João Correia Neto, nº 365**, Centro Adustina/BA, onde será atendido por médicos que compõem a Comissão Especial Médica, conforme Portaria Municipal n.º 042/2017 de 14 de fevereiro de 2017, para avaliação dos exames médicos solicitados.

Por fim, apresenta ao convocado os modelos de declarações que deverão ser preenchidos, adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos **III** e **IV** são obrigatórias e a do anexo **V** é facultativo, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio Oliveira Santos
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELO
CANDIDATO CONVOCADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015.**

- I-02 (duas) fotos 3X4;
- II- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- III- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- IV- Xerox da Cédula de Identidade (RG);
- V- Xerox do comprovante de regularização do CPF/MF;
- VI- Xerox do Comprovante de Residência atual;
- VII- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- VIII- Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos (se houver);
- IX- Se tiver filhos de 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacinação (atualizada); a partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS);
- X- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- XI- Xerox do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- XII- Xerox autenticada do Diploma pertinente a Bacharelado em Direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/**MEC**;
- XIII- Xerox autenticada do Comprovante de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, secção da Bahia;
- XIV- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2015;
- XV- Declaração de antecedentes criminais do estado de origem e do estado da Bahia;
- XVI- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- XVII- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- XVIII- O candidato aprovado deverá comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – **ASO** e os seguintes exames: Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.
CNPJ: 16.298.929/001-89 | Tel.: (75) 34962130



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

hemossedimentação (**VHS**), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (**GAMA GT**), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (**TTPA**), **EAS**, Raio-X – Tórax (PA) com laudo;

XIX- O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõe a Comissão Especial Médica, conforme Portaria Municipal n.º 039/2017, de 13 de fevereiro de 2017. Após análise dos exames realizados pelos candidatos convocados, a avaliação realizada por estes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa a ser exposta no **ASO**, sendo assegurado aos convocados o amplo direito de defesa.

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.
CNPJ: 16.298.929/001-89 | Tel.: (75) 34962130

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UDAV++YCXG0HVY+2IYOEHQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ANEXO II

**CANDIDATO CONVOCADO E NOMEADO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 01/2015**

CARGO: 18 – GARI

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2115	MARIANA CASTRO DE ANDRADE	36715700	72,00	16

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.
CNPJ: 16.298.929/001-89 | Tel.: (75) 34962130



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE

ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética, bem como qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Adustina, Estado da Bahia.

Adustina (BA), __ de __ de 2022.

DECLARANTE

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.
CNPJ: 16.298.929/001-89 | Tel.: (75) 34962130



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** para os devido fins e sob as penas da lei que:

() Não possuo bens.

() Possuo os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DESCRIMINAÇÃO	LOCAL DOS BENS	VALOR EM R\$

Por ser a lidima verdade, abaixo subscrevo.

Adustina (BA), __ de __ de 2022.

Declarante

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.
CNPJ: 16.298.929/001-89 | Tel.: (75) 34962130



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, _____ (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF/MF. Sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes á identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Adustina, Estado da Bahia; em virtude de _____, não podendo assim assumir o cargo aprovado no concurso em comento.

Para que surta os efeitos legais, abaixo subscrevo.

Adustina (BA), __ de __ de 2022.

DECLARANTE

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.
CNPJ: 16.298.929/001-89 | Tel.: (75) 34962130